



MUNICÍPIO DE TOMAR - Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude

EDITAL N.º 364/2024

### **HUGO RENATO FERREIRA CRISTOVÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR**

FAZ PÚBLICO que, devido à necessidade de manutenção do Parque de Estacionamento Exclusivo para Autocaravanas, fica proibido o estacionamento neste parque desde o dia 31 de dezembro de 2024 até dia 30 de janeiro de 2025.

MAIS SE FAZ SABER QUE as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, sendo ainda enviada cópia à PSP e publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Tomar [www.cm-tomar.pt](http://www.cm-tomar.pt).

Tomar, 21 de novembro de 2024

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Digitally signed by HUGO RENATO FERREIRA  
CRISTOVÃO  
Date: 2024.11.21 16:16:27 GMT





**TOMAR**

CIDADE TEMPLÁRIA

DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE

---

**Caro utilizador do Parque de Estacionamento Exclusivo para Autocaravanas,**

Conforme definido no Edital n.º364/2024, afixado à entrada deste parque, informamos que devido à necessidade de manutenção do espaço, fica proibido o estacionamento neste parque desde o dia 31 de dezembro de 2024 até dia 30 de janeiro de 2025.

Agradecemos que retire o seu veículo até dia 30 de dezembro de 2024.

Obrigado pela compreensão,

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão



---

**Dear user of the Exclusive Motorhome Parking Lot,**

As defined in Edital No. 364/2024, posted at the entrance to this park, we inform you that due to the need for maintenance of the space, parking in this park is prohibited from December 31, 2024 until January 30, 2025.

Please remove your vehicle by December 30, 2024.

Thank you for your understanding,

The Mayor

Hugo Cristóvão



---

**Cher utilisateur du Parking Exclusif pour Camping-cars,**

Tel que défini dans l'Edital n° 364/2024, affiché à l'entrée de ce parc, nous vous informons qu'en raison de la nécessité d'entretenir l'espace, le stationnement dans ce parc est interdit du 31 décembre 2024 au 30 janvier 2025.

Veuillez récupérer votre véhicule avant le 30 décembre 2024.

Merci de votre compréhension,

Le président de la Chambre

Hugo Cristóvão



---

**Sehr geehrter Nutzer des Exklusivparkplatzes für Wohnmobile,**

Gemäß der Bekanntmachung - Edital Nr. 364/2024, die am Eingang dieses Parks ausgehängt ist, informieren wir Sie darüber, dass das Parken in diesem Park aufgrund der Notwendigkeit, den Platz instandzuhalten, vom 31. Dezember 2024 bis zum 30. Januar 2025 verboten ist.

Bitte holen Sie Ihr Fahrzeug bis zum 30. Dezember 2024 ab.

Vielen Dank für Ihr Verständnis,

Der Präsident der Kammer

Hugo Cristóvão

